

EXTRATO N.º 049/2026-IPAAM

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO AMAZONAS - AADESAM; O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato de Gestão nº 001/2023, pelo período de 06 (seis) meses, sem impacto financeiro, referente a execução do Projeto Amazonas Mais, destinado ao apoio técnico e operacional das agendas de licenciamento, controle e monitoramento ambiental, para atender a demanda deste Instituto, a contar de 01/03/2026 a 01/09/2026, conforme Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026; PROCESSO Nº. 01.01.030201.002277/2026-71 - IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas por conta da dotação orçamentária do Contrato de Gestão nº 001/2023, utilizando-se o saldo remanescente anteriores, não havendo transferência de recursos financeiros. Publique-se. Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261773

RESENHA Nº 010/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Susy Hevellyn Souza Pinheiro** - Assessora, Manacapuru-AM, 09 a 14/03/2026, auxiliar na ação de mutirão realizado pelo IPAAM. **02.Manoela do Nascimento Alves** - Colaboradora, Coari-AM, 02 a 03/03/2026, realizar apoio na vistoria/fiscalização no município. **03.Raimundo Nonato Marques Chuvas** - Analista Ambiental, Autazes-AM, 04 a 06/03/2026, realizar vistoria e fiscalização no município; Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261784

RESENHA Nº 008/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Ana Paula Mendes Simões Pereira** - Analista Ambiental, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/Novo Airão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 19/03 a 02/04/2026, atendimento de denúncias de ilícitos ambientais. **02.Regison Bismark Aleixo Filgueiras** - Gerente, Itacoatiara-AM, 25 a 26/02/2026, participar da 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CNMA, para definir o calendário anual de atividades. **03.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Agente Aquaviário Presidente Figueiredo-AM, 03/03/2026, transportar equipe do IPAAM. **04.Maurilo Honorato da Costa** - Motorista, Silves/Itacoatiara-AM, 05 a 07/03/2026, transportar equipe do IPAAM. Manaus, 24 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261787

RESENHA Nº 009/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Ezio da Silva Lima** - Motorista, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/Novo Airão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 19/03 a 02/04/2026, transportar equipe do IPAAM. **02.Michele de Oliveira Barroso e Gustavo Henrique Ferreira Maia** - Colaboradores, Manacapuru-AM, 09 a 14/03/2026, auxiliar na ação de mutirão realizado pelo IPAAM. **03.Giuliana Silva dos Santos e Mario Jorge Costa de Oliveira** - Colaboradores, Autazes-AM, 04 a 06/03/2026, realizar apoio a vistoria e fiscalizações no município, 26 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 261788

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0013/2026-GDP/CETAM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:

I-DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA CNPJ 50.429.810/0001-36 - para o lote 01 - com valor total de R\$ 9.205,68 (nove mil duzentos e cinco reais e sessenta oito centavos), na **RDL 001 - Aquisição Serviço de Dosimetria - Cetam**;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 9.205,68 (nove mil duzentos e cinco reais e sessenta oito centavos). Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 261699

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 049/2026 - GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. O **COORDENADOR EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$3.926.359,77 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais	P	4	1.501.170	4490	0010	826.071,06	4490	0011	826.071,06
		4	1.501.170	4490	0001	3.100.288,71	4490	0011	3.100.288,71
TOTAL (R\$)			3.926.359,77				3.926.359,77		

Protocolo 261702